



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2025

Data: 16 de janeiro de 2025

SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº 178, de 28 de novembro de 2.022, para reajustar a remuneração dos Cargos Comissionados da Administração Direta do Município de Bandeirantes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Os valores constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 178, de 28 de novembro de 2.022, que se reporta à remuneração dos Cargos Comissionados de livre nomeação da Administração Pública Direta do Município de Bandeirantes ficam reajustados em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), correspondente ao INPC de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Art. 2º - Os valores das funções gratificadas que estão abrangidos no Anexo IV da Lei Complementar nº 178, de 28 de novembro de 2.022 ficam reajustados em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

Art. 3º - Os Anexos II e III passam a ter a disposição dada pelos Anexos da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná,
em 16 de janeiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 178, de 28 de novembro de 2.022

ANEXO II

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Assessor de Comunicação	CC-2	5.136,61
Ouvidor Municipal	CC-2	5.136,61
Diretores de Departamento	CC-2	5.136,61
Chefe de Divisão	CC-3	4.126,89

ANEXO II – Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 178, de 28 de novembro de 2.022

ANEXO IV

REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
FG-01	2.647,30
FG-02	2.071,80
FG-03	1.381,20
FG-04	1.035,90